



Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

LEI Nº 745

EMENTA : Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Aliança, Decretou e eu Sancione e Promulgo a Presente LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar num total de Cr\$ 296.254,96 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), nas verbas seguintes:

<u>10-1 CORPO DELIB. E SEC. DA CÂMARA</u>	
3.1.2.1	Material de Expediente..... 2.000,00
3.1.3.1	Comunicações e Transportes... 9.000,00
3.1.3.9	Serviços Diversos..... 1.700,00
3.2.3.3	Salário Família..... 28,22
4.1.4.3	Móveis em Geral, etc..... 743,50
	Cr\$ <u>13.471,72</u>
<u>40-1 TESOUREO MUNICIPAL</u>	
3.1.3.9	Serviços Diversos..... 9.000,00
3.1.4.9	Diversos..... 4.000,00
	Cr\$ <u>13.000,00</u>
<u>40-2 SERV. DE FISCALIZAÇÃO</u>	
3.2.3.3	Salário Família..... 2.343,00
	Cr\$ <u>2.343,00</u>
<u>40-3 SERVIÇO DE CONTABILIDADE</u>	
3.1.2.1	Material de Expediente..... 200,00
3.2.3.3	Salário Família..... 78,28
	Cr\$ <u>278,28</u>
<u>60-1 ENSINO DO 1º GRAU</u>	
3111-02.00-04-DF-Pessoal Civil.....	35.300,00
3.1.2.2	Mat. de Limpeza e Conservação. 8.000,00
3.1.2.8-DF	Materiais Diversos..... 4.000,00
	Cr\$ <u>47.300,00</u>



Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

60-2 ENSINO DO 2º GRAU

3111-02.00-04-FPM-Pessoal Civil.....	51.400,00
3111-02.00-04-DF -Pessoal Civil.....	25.100,00
4.1.1.4-FPM Construção de Edifícios Públi- cos.....	<u>14.000,00</u>
	Cr\$ <u>90.500,00</u>

70-1 SERV.MÉDICO MUNICIPAL

3.1.2.3 Combustíveis e Lubrificantes.	2.300,00
3.1.2.5-FPM-Produtos Químicos, Biológicos e Farmacêuticos, etc.....	6.000,00
3.1.3.1 Comunicações e Transportes...	20.000,00
3.1.4.9 Diversos.....	<u>5.000,00</u>
	Cr\$ <u>33.300,00</u>

70-2 SERV.DE BEM ESTAR SOCIAL

3.2.3.1 Inativos.....	2.381,36
3.2.5.3 Transferências p/o I.N.P.S...	18.500,00
3.2.5.5 Programa de Formação do Patri- mônio do Servidor Público-PA- SEP=.....	<u>15.000,00</u>
	Cr\$ <u>35.881,36</u>

80-1 SERV.RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3111-02,00-01- Pessoal Civil.....	2.000,00
3111-02.00-04- Pessoal Civil.....	8.000,00
3.1.3.8 Reparo, Adaptação, Conservação e Recuperação de Bens de Capí- tal.....	<u>1.500,00</u>
	Cr\$ <u>11.500,00</u>

80-2 SERV. DE OBRAS E URBANISMO

3111-02,00-01- Pessoal Civil.....	1.000,00
3111-02.00-04- Pessoal Civil.....	<u>15.000,00</u>
	Cr\$ <u>16.000,00</u>

90-3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.4 Energ.,Elet.Gas, Água e Esgoto	28.000,00
3.2.3.3 Salário Família.....	<u>180,60</u>
	Cr\$ <u>28.180,60</u>



Prefeitura Municipal da Aliança
Pernambuco

	90-4 CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
3.1.3.9	Serviços Diversos.....	2.000,00
3.1.2.8	Materiais Diversos.....	<u>2.500,00</u>
		Cr\$ 4.500,00
		<u>Cr\$ 296.254,96</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de outubro de 1974



José Frederico Pereira de Lira - Prefeito